

Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças

Rua da Lagosta, 68 - centro - cep. 59678-000 - Tibau-RN Telefone: (84) 3326-2053/CNPJ Nº01.653.697/0001-25

PROJETO DE LEI № <u>006</u> /23

DENOMINA DE RUA LUZIA HERCULANA DE FREITAS, A RUA PROJETADA "17", NO LOTEAMENTO PORTO DO ATLÂNTICO, NO MUNICÍPIO DE TIBAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

João Marques de Souza

Vereador –

DESPACHO

DESPLOYO O PRESENTE MATERIAL PARA APRECIAÇÃO EVOTAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE TIBALI

Adeilton Teixeira de Oliveira PRESIDENTE

CÁMARA MUNICIPAL DE TIBAU DESPACE A COMISSÃO DA

Adeilton Teixeira de Oliveira PRESIDENTE

APROVADO EM 1º DISCUSSÃO POR WANIMIDADE SESSÕES EM

ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA

ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

SECRETARIA

RECEBIDO E

POR STEFANE NAVANES. MELO 125.031.094-62

SECRETÁRIA - CMT



Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças

Rua da Lagosta, 68 – centro – cep. 59678-000 – Tibau-RN Telefone: (84) 3326-2053/CNPJ Nº01.653.697/0001-25

PROJETO DE LEI <u>006/23</u>

DENOMINA DE RUA LUZIA HERCULANA DE FREITAS, A RUA PROJETADA "17", NO LOTEAMENTO PORTO DO ATLÂNTICO, NO MUNICÍPIO DE TIBAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Tibau-RN, Lidiane Marques de Souza, no uso de suas atribuições legais, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Tibau-RN, APROVOU e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - DENOMINA DE RUALUZIA HERCULANA DE FREITAS, a rua projetada "17", do PORTO do ATLÂNTICO, qual se inicia na Av. Osmelita Clementino da Silva com seu término na Rua Maria Alvanir da Silva.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Manoel Joaquim Nolasco, Em, 25 de abril de 2023.

João Marques de Souza

- Vereador -

Justificativa em Plenário:



Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças

Rua da Lagosta, 68 – centro – cep. 59678-000 – Tibau-RN Telefone: (84) 3326-2053/CNPJ Nº01.653.697/0001-25

BIOGRAFIA

Luzia Herculana de Freitas, carinhosamente conhecida como dona Luzia, nasceu em 27 de setembro de 1958, na cidade de Mossoró, Rio Grande do Norte. Ela passou grande parte de sua vida na cidade de Tibau, também no Rio Grande do Norte, onde se considerava filha da terra. Dona Luzia era mãe do lutador de MMA Gleison Tibau, que se tornou um dos maiores nomes do esporte no Brasil e no exterior.

Dona Luzia ficou conhecida em sua comunidade pela sua generosidade e caridade. Ela ajudou muitas pessoas ao longo da vida, sempre com um sorriso no rosto e um coração bondoso. Era uma pessoa muito querida e respeitada em Tibau, onde fez muitos amigos ao longo dos anos.

Além de sua bondade, dona Luzia era conhecida por suas doces palavras, positividade e conselhos sábios. Ela tinha uma habilidade especial para acalmar o coração de qualquer um que precisasse de conforto ou apoio. Dona Luzia era uma verdadeira luz na vida daqueles que a conheciam.

Infelizmente, dona Luzia faleceu em 5 de abril de 2020, deixando um legado de bondade e generosidade para sua família e amigos. Sua morte foi uma grande perda para a comunidade de Tibau e para todos aqueles que tiveram o prazer de conhecê-la.

Para homenagear a memória de dona Luzia, seus amigos e familiares estão trabalhando para que a prefeitura de Tibau coloque o nome dela em uma rua da cidade. Essa homenagem seria uma forma de reconhecer a importância de dona Luzia para a comunidade e manter viva sua memória.

loão Marques de Souza

Vereador –



Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças

Rua da Lagosta, 68 – centro – cep. 59678-000 – Tibau-RN Telefone: (84) 3326-2053/CNPJ Nº01.653.697/0001-25

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO

Ao(s) PL nº. abaixo citado:

PL Nº 006/2023 - DENOMINA DE RUA LUZIA HERCULANA DE FREITAS, A RUA PROJETADA "17", NO LOTEAMENTO PORTO DO ATLÂNTICO, NO MUNICÍPIO DE TIBAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Na sequência do processo Legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a qual não recebeu(ram) emendas ou substitutivos à proposição a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no Regimento Interno.

A Comissão analisou(ram) o PL acima citado(s) em data de 02 de maio de 2023, na Sala de Reuniões desta Casa, onde seus membros presentes, exararam o parecer FAVORÁVEL, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa a proposição.

Tibau-RN, 02 de maio de 2023.

DANIEL ROBERTO DOS SANTOS

Presidente

JOÃO MARQUES DE SOUZA

Membro

RAMUNDO ISAIAS DE OLIVEIRA FERREIRA

Relator



Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças

Rua da Lagosta, 68 de centro – cep. 59678-000 – Tibau-RN Telefone: (84) 3326-2053/CNPJ №01.653.697/0001-25

LEI /

DENOMINA DE RUA LUZIA HERCULANA DE FREITAS, A RUA PROJETADA "17", NO LOTEAMENTO PORTO DO ATLÂNTICO, NO MUNICÍPIO DE TIBAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Tibau-RN, Lidiane Marques de Souza, no uso de suas atribuições legais, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Tibau-RN, APROVOU e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - DENOMINA DE RUA LUZIA HERCULANA DE FREITAS, a rua projetada "17", do PORTO do ATLÂNTICO, qual se inicia na Av. Osmelita Clementino da Silva com seu término na Rua Maria Alvanir da Silva.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, de

de 2023.

Lidiane Marques de Costa PREFEITA MUNICIPAL